

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), a **necessidade de implantação de um centro de Hemodiálise no Hospital Geral de Ipiaú.**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Governador deste Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que determine a adoção das providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **necessidade de implantação de um centro de Hemodiálise no Hospital Geral de Ipiaú.**

JUSTIFICATIVA:

O Município de Ipiaú, corresponde a um importante município do território do médio rio das contas, sede do HGI (Hospital Geral de Ipiaú), que realiza atendimentos a diversos outros municípios vizinhos.

O Hospital Geral de Ipiaú (HGI) é um Hospital de Médio porte, Nível V, de referência microrregional, ocupa uma área de 2.248m², atende uma população superior a 300mil habitantes, mais de 14 municípios e conta como núcleo de gestão de leitos (NURGLI).

Ocorre, contudo, que pacientes de toda a região que possuem diagnóstico de problemas renais crônicos submetidos à Terapia Renal Substitutiva, não podem realizar o procedimento de hemodiálise junto a HGI, tendo que realizar deslocamento a outros locais para a execução do procedimento.

Por essa razão, a presente indicação, objetiva ampliar os serviços de saúde aos baianos, que contam com o acesso ao HGI de modo a promover a significativa melhora de vida da população.

Desse modo, requer os préstimos do Governo do Estado da Bahia, **para que seja instalado um centro de hemodiálise no HGI ou minimamente que sejam disponibilizadas máquinas de hemodiálise, para realização de sessões junto ao referido hospital**, possibilitando o avanço contínuo do serviço prestado aos pacientes renais crônicos submetidos à Terapia Renal Substitutiva, a ser realizado dentro da estrutura física já existente no HGI, o qual inclusive passou por recente processo de revitalização.

Registre-se que o SUS é o responsável pelo financiamento de cerca de 90% dos tratamentos de pacientes em terapia renal substitutiva (TRS) no país. Estes tratamentos são oferecidos, em grande parte, por clínicas privadas credenciadas. A Comissão Estadual de Nefrologia é responsável por avaliar e autorizar a inclusão de pacientes no procedimento.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população baiana, e em específico ao Município de Ipiaú e toda região, o Deputado infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a viabilidade **para que seja instalado um centro de hemodiálise no HGI ou minimamente que sejam disponibilizadas máquinas de hemodiálise para realização de sessões junto ao referido hospital**, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 10 de dezembro de 2024.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual pelo Avante